



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2019

Exonera Servidor Temporário a pedido.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da servidora temporária, Camila de Carli, matrícula funcional nº 2140-2, do cargo de Professor Temporário Tempo Integral, a partir de 06 de março de 2019, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 25 DE MARÇO DE 2019.

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte